

Portaria nº 572.

O senhor Borendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Colocar o senhor Domingos
José Antunes, Funcionário Público
Municipal, a disposição da Agência
Municipal de Estatística, a partir
do dia 3.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 2 de janeiro de 1956

Borendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
por 2 de janeiro de 1956

Horácio B. da Silva

Secretário Interno